

ID: 85CDEE86D2E24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº167/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 3133/2022 de 24 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, **EDJANE MARIA VIEIRA DOS REIS**, Portadora do CPF: 000.149.803-71. Ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de **01.09.2022 a 31.12.2022**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA: 78789
613368
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Floriano Peixoto nº 448 Q - B Lote 1.
CEP: 64.200-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WhatsApp: (88) 5-9406-5426

ID: C5D32D5A79F24

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS-PI
Criado através da Lei Nº 088/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço: Rua: Lucrecio Avelino, s/n - Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

Altos (PI), 01 de setembro de 2022

Cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Altos-PI, no uso das atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista da deliberação da plenária realizada dia 01 de setembro de 2022, cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realiza-se no período de 22 e 23 do mês de novembro 2022, tendo como Tema Central "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de proteção integral, com respeito à diversidade".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA composta por 02(dois) representantes da Organização Governamental: Jakqueline de Araújo Braga Monteiro e Laryza Sampaio de Oliveira e 02(dois) representantes da Organização Não Governamental: Celestina Ribeiro Paz Soares e Evanda Marta de Sousa Pilar.

Art. 2º - Para operacionalização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA a Comissão Organizadora contará com o apoio:
I- Secretaria Executiva do CMDCA.

II- Comissão Temática para articulação dos eixos nos grupos de trabalho composta por técnicos no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

Wagner Gomes de Oliveira
Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Maria Dalva Melo da Silva
Celestina Ribeiro Paz Soares
Evanda Marta de Sousa Pilar

ID: 5A64431F28F24



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de setembro de 2022, às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atendimento das demandas do município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 31 de agosto de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: 8AAFC3D303764



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI através de seu presidente, após a fase recursal, informa a data da Reabertura e convoca as empresas participantes da Tomada de Preços 015/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAIMUNDO NONATO DA SILVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA E GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA LOCALIDADE BARRA DE SANTANA**, para reabertura da seção no dia 06 de setembro das 2021 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

Alvorada do Gurguéia (PI), 31 de agosto 2022

Natallson de O. Santos
Natallson de Oliveira Santos
Presidente da CPL